



**RESOLUÇÃO Nº 047/CMAS/2019.**

**Dispõe sobre a aprovação da emissão do Certificado de Regularidade 2019 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Instituição ASCAC**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade 2019 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Instituição Associação Cristã de Apoio a Criança – ASCAC, conforme relatório da Comissão de Direitos e Fiscalização.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de julho de 2019.

  
Elizete B. Vicente  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Recibido em	04/07/2019
Data	02 07 19
BOLETIM:	6713